



Birigui, 30 de Janeiro de 2023

Ofício nº 70/2023-RNMS/SECSAÚDE

A Senhora.  
Andréia Cristina Posseti Melo  
Pregoeira Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo sobre avaliação de amostras – Pregão Eletrônico nº 104/2022

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 196/2022 (ITEM 16 – **DAS AMOSTRAS**) – Pregão Eletrônico n.º 104/2022, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (ADULTO E INFANTIL), VISANDO ATENDER A DEMANDA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ATRAVÉS DE RELATÓRIO SOCIAL – SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações dos Anexos I e II.

Segue parecer conclusivo relativo à amostra e documentação técnica apresentada pela empresa **SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, CNPJ: **32.237.610/0001-08**, do referido certame.

#### **01 - DO OBJETO DA ANÁLISE:**

01.1 – Este parecer apresenta o resultado da análise da documentação técnica apresentada pela empresa **SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, CNPJ: **32.237.610/0001-08**, ora declarada arrematante dos **LOTES n.º 02, 03, 04, 09, 10 e 11**, do Pregão Eletrônico n.º **104/2022**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (ADULTO E INFANTIL), VISANDO ATENDER A DEMANDA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ATRAVÉS DE RELATÓRIO SOCIAL – SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações dos Anexos I e II, conforme proposta de preços apresentada.

#### **02 – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:**

02.1- A Comissão que promoveu a avaliação fora instituída pela PORTARIA N.º 09/2021, alterada pela Portaria nº 10/2022, que compõe os autos do processo, e que apresenta como membros:

<b>SERVIDORES</b>	<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>
RENATA N. M. SERRA	SECRETARIA DE SAÚDE
SILVANA R. D. C. DE ANCHIETA	SECRETARIA DE SAÚDE
FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	SECRETARIA DE SAÚDE

#### **02.2 – Compete a Comissão de Avaliação:**

- Verificar a conformidade das características das amostras com as especificações estabelecidas, conforme solicitado em edital;
- Recomendar ajustes nas amostras, a fim de assegurar a qualidade dos produtos;
- Realizar análise das amostras de cada item;
- Elaborar Relatório de Avaliação com parecer conclusivo sobre a avaliação das amostras, observadas as exigências do edital.



**03 – DA METODOLOGIA:**

03.1 - Para fins de avaliação da conformidade das amostras foram empregadas as seguintes metodologias:

- a) Análise visual das amostras apresentadas;
- b) Análise comparativa das especificações constantes em edital, propostas de preços e amostras apresentadas para o item.

**04 – DA AVALIAÇÃO:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ANÁLISE	RESULTADO
02	Fralda descartável indicada para uso infantil, indicada para pessoas que necessitam de cuidados, com incontinência urinária, possuindo barreiras antivazamentos aliados a seu formato anatômico e manta anatômica, indicador de umidade, hipoalergênico, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Com validade de no mínimo 02 (dois) anos após data de fabricação no ato da entrega. Tamanho GRANDE	Amostra apresentada não atende ao edital: Tamanho apresentado não condiz com tamanho G	<b>REPROVADA</b>
03	Fralda descartável indicada para uso infantil, indicada para pessoas que necessitam de cuidados, com incontinência urinária, possuindo barreiras antivazamentos aliados a seu formato anatômico e manta anatômica, indicador de umidade, hipoalergênico, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Com validade de no mínimo 02 (dois) anos após data de fabricação no ato da entrega. Tamanho XX-G	Amostra apresentada não atende ao edital: Tamanho apresentado não condiz com tamanha XXG	<b>REPROVADA</b>
04	Fralda descartável indicada para uso infantil, indicada para pessoas que necessitam de cuidados, com incontinência urinária, possuindo barreiras antivazamentos aliados a seu formato anatômico e manta anatômica,	Amostra apresentada não atende ao edital: Tamanho apresentado não condiz com tamanha XXG	<b>REPROVADA</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**  
CNPJ 46.151.718/0001-80

	indicador de umidade, hipoalergênico, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Com validade de no mínimo 02 (dois) anos após data de fabricação no ato da entrega. Tamanho XX-G		
09	Fralda descartável para uso adulto, indicada para pessoas que necessitam de cuidados, com incontinência urinaria severa, possuindo barreiras antivazamentos aliados a seu formato anatômico e manta anatômica, indicador de umidade, hipoalergênico, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Com validade de no mínimo 02 (dois) anos após data de fabricação no ato da entrega. Tamanho PEQUENO	Amostra apresentada não atende ao edital: Não possui manta anatômica, embalagem não especifica incontinência Severa e não possui indicador de umidade	<b>REPROVADA</b>
10	Fralda descartável para uso adulto, indicada para pessoas que necessitam de cuidados, com incontinência urinaria severa, possuindo barreiras antivazamento aliados a seu formato anatômico, e manta anatômica indicador de umidade, hipoalergênico, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Com validade de no mínimo 02 (dois) anos após data de fabricação no ato da entrega. Tamanho EXTRA - GRANDE	<b>Não apresentou amostra</b>	<b>REPROVADA</b>
11	Fralda descartável para uso adulto, indicada para pessoas que necessitam de cuidados, com incontinência urinaria severa, possuindo barreiras antivazamento aliados a seu formato anatômico, e manta anatômica indicador de umidade, hipoalergênico, contando ainda com fitas adesivas	<b>Não apresentou amostra</b>	<b>REPROVADA</b>



repositoráveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Com validade de no mínimo 02 (dois) anos após data de fabricação no ato da entrega. Tamanho EXTRA - GRANDE		
---	--	--

**05 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:**

05.1 – Esta Comissão decide por **REPROVAR** a empresa **SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, CNPJ: **32.237.610/0001-08** pois as amostras apresentadas para os itens 02, 03, 04 e 09 não atendem ao descritivo solicitado em edital, já para os itens 10 e 11, a empresa não apresentou amostra para análise.


Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.


Atenciosamente.

  
Erikson Camilo Conceição  
Diretor de Atenção Básica e Especialidades

  
Cássia Rita Santana Celestino  
Secretária Municipal de Saúde

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:**

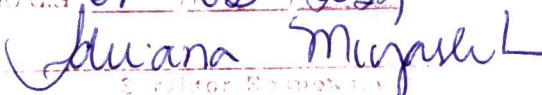
  
Renata N. M. Serra  
CPF N.º 200.546.858-42

  
Silvana R. D. C. de Anchieta  
CPF N.º 514.116.791-72

  
Fernando Gonçalves da Silva  
CPF N.º 297.956.698-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI  
Diretoria de Materiais

Certifico que recebi este experimento na  
Diretoria de Materiais as 14 de  
do dia 07 / 02 / 2023

  
Juliana Mizuki  
Secretaria de Materiais



Birigui, 30 de Janeiro de 2023

Ofício nº 71/2023-RNMS/SECSAÚDE

A Senhora.  
Andréia Cristina Posseti Melo  
Pregoeira Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo sobre avaliação de amostras – Pregão Eletrônico nº 104/2022

Prezado Senhor,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 196/2022 (ITEM 16 – **DAS AMOSTRAS**) – Pregão Eletrônico n.º 104/2022, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (ADULTO E INFANTIL), VISANDO ATENDER A DEMANDA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ATRAVÉS DE RELATÓRIO SOCIAL – SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações dos Anexos I e II.

Segue parecer conclusivo relativo à amostra e documentação técnica apresentada pela empresa **BELMAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: **31.498.120/0001-94**, do referido certame.

#### **01 - DO OBJETO DA ANÁLISE:**

01.1 – Este parecer apresenta o resultado da análise da documentação técnica apresentada pela empresa **BELMAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: **31.498.120/0001-94**, ora declarada arrematante dos **LOTES n.º 05, 06, 07 e 08, do Pregão Eletrônico n.º 104/2022**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (ADULTO E INFANTIL), VISANDO ATENDER A DEMANDA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ATRAVÉS DE RELATÓRIO SOCIAL – SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações dos Anexos I e II, conforme proposta de preços apresentada.

#### **02 – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:**

02.1- A Comissão que promoveu a avaliação fora instituída pela PORTARIA N.º 09/2021, alterada pela Portaria nº 10/2022, que compõe os autos do processo, e que apresenta como membros:

<b>SERVIDORES</b>	<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>
RENATA N. M. SERRA	SECRETARIA DE SAÚDE
SILVANA R. D. C. DE ANCHIETA	SECRETARIA DE SAÚDE
FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	SECRETARIA DE SAÚDE

#### **02.2 – Compete a Comissão de Avaliação:**

- Verificar a conformidade das características das amostras com as especificações estabelecidas, conforme solicitado em edital;
- Recomendar ajustes nas amostras, a fim de assegurar a qualidade dos produtos;
- Realizar análise das amostras de cada item;
- Elaborar Relatório de Avaliação com parecer conclusivo sobre a avaliação das amostras, observadas as exigências do edital.



### **03 – DA METODOLOGIA:**

03.1 - Para fins de avaliação da conformidade das amostras foram empregadas as seguintes metodologias:

- a) Análise visual das amostras apresentadas;
- b) Análise comparativa das especificações constantes em edital, propostas de preços e amostras apresentadas para o item.

### **04 – DA AVALIAÇÃO:**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>ANÁLISE</b>	<b>RESULTADO</b>
05	Fralda descartável para uso adulto, indicada para pessoas que necessitam de cuidados, com incontinência urinária severa, possuindo barreiras antivazamentos aliados a seu formato anatômico e manta anatômica indicador de umidade, hipoalergênico, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Com validade de no mínimo 02 (dois) anos após data de fabricação no ato da entrega. Tamanho GRANDE	Amostra apresentada não atende ao edital: Material externo da fralda não apresentou boa qualidade, pois ao reposicionar a fita adesiva o material rasgou com facilidade e manta filtrante de qualidade ruim.	<b>REPROVADA</b>
06	Fralda descartável para uso adulto, indicada para pessoas que necessitam de cuidados, com incontinência urinária severa, possuindo barreiras antivazamentos aliados a seu formato anatômico e manta anatômica indicador de umidade, hipoalergênico, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Com validade de no mínimo 02 (dois) anos após data de fabricação no ato da entrega. Tamanho GRANDE	Amostra apresentada não atende ao edital: Material externo da fralda não apresentou boa qualidade, pois ao reposicionar a fita adesiva o material rasgou com facilidade e manta filtrante de qualidade ruim.	<b>REPROVADA</b>
07	Fralda descartável para uso adulto, indicada para pessoas que necessitam de cuidados, com incontinência urinária severa, possuindo barreiras antivazamentos aliados a seu formato anatômico e manta anatômica, indicador de umidade, hipoalergênico, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Com validade de no mínimo 02 (dois) anos após data de fabricação no ato da entrega. Tamanho MÉDIO	Amostra apresentada não atende ao edital: Material externo da fralda não apresentou boa qualidade, pois ao reposicionar a fita adesiva o material rasgou com facilidade e manta filtrante de qualidade ruim.	<b>REPROVADA</b>



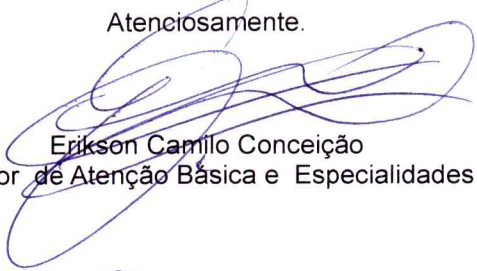
08	Fralda descartável para uso adulto, indicada para pessoas que necessitam de cuidados, com incontinência urinária severa, possuindo barreiras ativamentos aliados a seu formato anatômico e manta anatômica, indicador de umidade, hipoalergênico, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Com validade de no mínimo 02 (dois) anos após data de fabricação no ato da entrega. Tamanho MÉDIO	Amostra apresentada não atende ao edital: Material externo da fralda não apresentou boa qualidade, pois ao reposicionar a fita adesiva o material rasgou com facilidade e manta filtrante de qualidade ruim.	<b>REPROVADA</b>
----	---	--	------------------

**05 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:**

05.1 – Esta Comissão decide por **REPROVAR** a empresa **BELLMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: **31.498.120/0001-94**, pois as amostras apresentadas para os itens 05, 06, 07 e 08, não atendem ao descritivo solicitado em edital.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.


Atenciosamente.

  
Erikson Camilo Conceição  
Diretor de Atenção Básica e Especialidades

  
Cássia Rita Santana Celestino  
Secretária Municipal de Saúde

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:**

  
Renata N. M. Serra  
CPF N.º 200.546.858-42

  
Silvana R. D. C. de Anchieta  
CPF N.º 514.116.791-72

  
Fernando Gonçalves da Silva  
CPF N.º 297.956.698-50

SECRETARIA DE ECONOMIA  
DIRETORIA DE MONTAJES

certifica que recibí esta copia  
DIRETORIA DE MONTAJES  
Fecha 08 / 02 / 2023

Judiana Mujalul